



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9915 , DE 18 DE ABRIL DE 2002.

Nomeia membros para compor o Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 9833, de 13 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia, os membros a seguir relacionados:

I – Superintendente de Assuntos Penitenciários:

a) ABIMAEEL ARAÚJO DOS SANTOS;

II – representantes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania:

a) JOÃO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS – Titular; e

b) MARIA SÍLVIA GARCIA – Suplente;

III – representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

a) SIMONE DE MELO – Titular; e

b) RODRIGO CURT – Suplente;

IV – representantes do Conselho Regional de Psicologia:

a) FRANCINETE SILVA BARROS – Titular; e

b) CARLA ALEXANDRA RIBEIRO KAYANO – Suplente;

V – representantes do Conselho Estadual de Assistência Social:

a) MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE BOTELHO – Titular; e

b) RITA DE CÁSSIA PRESTES PICANÇO – Suplente;

VI – representante do Conselho Regional de Medicina:

a) SEBASTIÃO CAMPOS – Titular;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

VII – representantes da Defensoria Pública do Estado de Rondônia:

- a) ALAERTE BICALHO RABELO – Titular; e
- b) DELZUITA FONSECA VALES – Suplente;

VIII – representantes do Ministério Público do Estado de Rondônia:

- a) MIGUEL MÔNICO NETO – Titular; e
- b) OSVALDO LUIZ DE ARAÚJO – Suplente;

IX – representante da Comunidade:

- a) ARNALDO JUSTINIANO LEAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2002, 114º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador